

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.469.089,47 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1455	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	2.469.089,47
------	-------	----------------------------------	--------------

TOTAL			2.469.089,47
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A
SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
1455 : 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
15	482	391 1763 0500	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO V - SUDESTE	F 449000000 331 OCF NO			1.521.900,00
15	482	391 1763 0600	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 331 OCF NO			715.098,05

15482391 1763 0700

Execução de habitação urbana e infraestrutura - F 449000000 331 OCF NO 232.091,42

REGIÃO VII - SUDOESTE

TOTAL GERAL:

2.469.089,47

ANEXO II

D O T A Ç Ã O A ANULAR

TOTAL FISCAL:

0,00

TOTAL SEGURIDADE:

0,00

TOTAL GERAL:

0,00

ANEXO III

1455

Unidade Orçamentária:

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:

1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura

Regional:

0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:

Casa construída(Unidade)

405,00

Meta Física Neste Processo:

Casa construída(Unidade)

1.105,78

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00ae61d3

Consulte a autenticidade do código acima em

https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar